



## EDITAL

----- **ENG.º MANUEL JOAQUIM SILVA VALÉRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL:**-----

--- Ao abrigo do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **FAZ PÚBLICO QUE**, a Câmara Municipal na sua **Reunião Ordinária** realizada no dia **14 de fevereiro de 2024**, tomou as seguintes deliberações:-----

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### ORDEM DO DIA

#### PONTO UM

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 2 da Reunião Ordinária Pública de 24 de janeiro de 2024;-----

**2.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, a ata n.º 3 da Reunião Extraordinária de 31 de janeiro de 2024;-----

#### PONTO DOIS

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no âmbito do 16º Desfile de Marchas Populares do Concelho de Sousel, a atribuição de 20,00€ por cada marchante.-

**2.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 1.000,00€ à Juvesou - Associação de Jovens, para desenvolvimento de atividades relacionadas com o carnaval.-----

Mod.G.25/0



**3.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio no valor de 8.400,00€ à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sousel, para funcionamento da Banda Filarmónica durante o ano 2024.-----

### **PONTO TRÊS**

**1.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Sousel e nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 17º, do n.º 2 do mesmo artigo e do n.º 3 do artigo 18º, do Regulamento Geral de Taxas Municipais, a isenção do pagamento de taxas relativas ao processo de Licenciamento de Obras de Ampliação do Edifício da Creche, sito em Avenida do Hospital, na freguesia de Sousel.-----

**2.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pela Junta de Freguesia de Sousel e nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal datado de 25.01.2024, através do qual foi autorizada a cedência do Pavilhão Multiusos no dia 3 de fevereiro de 2024, para realização do Festival de Dança dos grupos Mini Magic e Magic Dance.-----

**3.** A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea ee) conjugada com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência das instalações do 1º Piso do Edifício do Mercado Municipal à Associação Cultural e Desportiva de Cano, para realização de um evento no dia 9 de março de 2024.-----



4. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pela Junta de Freguesia de Cano e nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 02.02.2024, através do qual foi deferida a isenção do pagamento de taxas relativas ao evento “Tarde Carnavalesca - Baile”.-----

5. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, na sequência de requerimento apresentado pela Juvesou - Associação de Jovens e nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 02.02.2024, através do qual foi deferida a isenção do pagamento de taxas relativas ao evento “Cachaça não é Água II - Festa de Carnaval”.-----

#### **PONTO QUATRO**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 30.01.2024, através do qual foi deferido, de acordo com o parecer técnico, o Plano de Segurança e Saúde apresentado pela empresa “Vestígios & Lugares, Construções, Lda” adjudicatária da empreitada de “Arranjos Exteriores - Espaços Escolares - Escolas de Casa Branca - Jardim de Infância - Largo Dr. Mâncio Canelas”;-----

#### **PONTO CINCO**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, a caducidade dos processos de obras particulares n.º 184/2021-01, 330/2021-01 e 36/2022-01;-----



## **PONTO SEIS**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, atribuir incentivos de natalidade às requerentes, nos termos do artigo 3º do regulamento de incentivo à natalidade, por as mesmas se enquadrarem nos limites estabelecidos para a referida atribuição, nomeadamente a candidatura bem instruída, não possuindo quaisquer dívidas para com o Município, Segurança Social e Autoridade Tributária.-----

## **PONTO SETE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos das alíneas h) e i) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a redução do valor de renda de habitação social, sita em lote 42 do Bairro Francisco Sá Carneiro, em virtude das manifestas dificuldades socioeconómicas daquele agregado familiar, pelo período de um ano, revendo a situação da família findo esse prazo.-----

## **PONTO OITO**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, as “normas de participação” do projeto de incentivo ao uso da cal “Caiando a nossa Terra” - 8ª edição, podendo envolver diretamente a população do concelho na revitalização do uso da cal, embelezando todas as freguesias.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o projeto “Normas de Participação” do Concurso “Ganhe na BTL e Descubra Sousel”, que será realizado entre os dias 28 de fevereiro e 3 de março na FIL que se destina aos visitantes do stand do Município de Sousel, no sentido de promover turisticamente o Concelho de Sousel e dinamizar o stand do nosso Município na Bolsa de Turismo de Lisboa 2024, em parceria com alguns alojamentos turísticos do nosso território.-----



**PONTO NOVE**

--- Retirado da ordem de trabalhos.-----

**PONTO DEZ**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, com base no estipulado no novo Regulamento Municipal para a Atribuição de Lotes no Loteamento da Pandina 2ª Fase - Santo Amaro e nos termos constantes da proposta n.º 56/2024:-----

- Abertura do Concurso;-----
- Período para apresentação de propostas;-----
- Forma de publicitação;-----
- Metodologia;-----
- Parâmetros;-----
- Candidaturas;-----
- Preço dos lotes.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea ee) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a ocupação de parte do terreno do lote n.º 13 do Loteamento da Pandina, propriedade do Município de Sousel, após requerimento apresentado pelo proprietário do lote n.º 12 do mesmo loteamento, para facilitar a logística da construção da sua moradia, devendo o terreno ser entregue nas exatas condições em que se encontrava.-----



## **PONTO ONZE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos das alíneas e) e ee) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a isenção do pagamento dos preços do Museu dos Cristos para os premiados do Concurso “Ganhe na BTL e Descubra Sousel”, no âmbito da participação do Município de Sousel na edição da Bolsa de Turismo de Lisboa 2024, onde será promovido o Concurso “Ganhe na BTL e Descubra Sousel”, o qual tem objetivo atrair, mostrar e divulgar o nosso concelho.-----

## **PONTO DOZE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, no âmbito da ação social escolar, e com o intuito de proporcionar aos alunos pertencentes a famílias mais carenciadas e que frequentem o ensino pré-escolar e o 1º ciclo do Ensino Básico nas modalidades de auxílios económicos para o ano letivo 2023/2024, atribuir as percentagens indicadas na tabela constante da proposta n.º 59/2024, para o apoio ao nível de alimentação aos alunos do 1º ciclo e das atividades de animação e apoio à família aos alunos do pré-escolar às candidaturas que constam da informação anexa à referida proposta, nos termos da tabela constante da mesma.-----

2. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea gg) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e na sequência de pedido apresentado pelo Agrupamento de Escolas de Sousel, a cedência do transporte assinalado na tabela anexa à proposta n.º 60/2024, para visita à Bolsa de Empregabilidade, pelas turmas do 12º ano, a Évora, com despesas a cargo do referido Agrupamento de Escolas.-----



#### **PONTO TREZE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, nos termos da alínea j) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aceitar a benefício do inventário, os livros em listagem anexa à proposta n.º 61/2024, que deverão integrar o fundo documental da Biblioteca Municipal Dr. António Garção.-----

#### **PONTO CATORZE**

1. A Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o abate de livros, que se foram deteriorando com o tempo não apresentando já condições de ser manuseados pelos utilizadores, nos termos da listagem anexa à informação interna n.º 650 do Serviço da Biblioteca, que faz parte integrante da proposta n.º 62/2024.-----

Sousel, 14 de fevereiro de 2024  
O Presidente da Câmara Municipal,

Eng.º Manuel Joaquim Silva Valério